

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, LINGUAGEM E SOCIEDADE - PPGELS
CAMPUS VI - CAETITÉ



**ATO
ADMINISTRATIVO
Nº 01/2023**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Linguagem e Sociedade – PPGELS, do Departamento de Ciências Humanas – DCH, *Campus VI*, Caetité, Prof. Dr. Glauber Barros Alves Costa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria nº 604/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de agosto de 2022, **RESOLVE**:

Art 1º REVOGAR a assinatura digitalizada do Coordenador do PPGELS para os próximos documentos expedidos enquanto Coordenador do PPGELS.

§ 1º A partir da presente data, todo documento que requerer a assinatura do coordenador, terá um prazo de resposta de 72 horas para emissão do documento com assinatura eletrônica outorgada/reconhecida pela plataforma gov.br.

Art 2º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Caetité, 02 de maio de 2023.